



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 1880

DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1706 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.120.000,00 (Um milhão, cento e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.04	0100	SEMAD	176	R\$ 500.000,00
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SEMAD	182	R\$ 90.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.92	0100	SEMSA/FMS	786	R\$ 380.000,00
30.01.08.243.0045.2.092.000	3.1.90.04	0100	FMDCA	1759	R\$ 150.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º - Inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total do saldo orçamentário das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMAD	178	R\$ 740.000,00
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.1.90.11	0100	SEMSA/FMS	782	R\$ 380.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 24 de janeiro de 2017.

**WANDERSON GIMENES ALEXANDRE
PREFEITO**